



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

LEI MUNICIPAL Nº 2.110/01

= Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.099, de 27/12/2000 =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, cumprindo o que determina o § 7º, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.099, de 27 de dezembro de 2000, que alterou a denominação da Avenida "ATLÂNTICA" para "ALVARO FEU SMIDERLE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 2001.



RENÉ FIRMES MAIA
PRESIDENTE

Publicada nesta Casa de Leis e arquivada em Pasta própria, em 28 de junho de 2001.



Luzineia Zanonato de Castro
Chefe de Gabinete